Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 às 10:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8680445: EDITAL 46/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mondaí

MUNICÍPIO

Mondaí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8680445



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# EDITAL DE CHAMAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº46/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONDAÍ/SC, NO ANO DE 2026

O Município de Mondaí/SC, por meio de suas Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.195 e nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e considerando os Editais de Processos Seletivos nº 052/2024 e nº 01/2026, torna público o presente Edital de Chamamento e Chamada Pública para contratação temporária de Professor, conforme as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de chamamento e chamada pública para o preenchimento de vagas temporárias de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mondaí/SC, observada a classificação dos Editais de Processo Seletivo nº 052/2024 e nº 01/2026.

## 2. DA DATA E LOCAL

2.1. A chamada realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2026, com início às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC.

## 3. DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas observará, nesta ordem:

I – a escolha de vagas pelos candidatos classificados nos Editais de Processo Seletivo nº 052/2024 e nº 01/2026, observados os critérios deste edital;

II – a realização de chamada pública, no mesmo dia e horário, para o preenchimento das vagas que não forem ocupadas pelos candidatos classificados nos processos seletivos, em razão de inexistência de candidatos aptos ou de ausência no momento da escolha.

## 4. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. Na ausência de candidatos aprovados nos processos seletivos supramencionados ou no caso de não comparecimento dos classificados no momento da escolha, será realizada CHAMADA PÚBLICA no mesmo dia e horário.

4.2. Para a Chamada Pública dos cargos de PROFESSOR, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Habilitação na área específica (5,00 pontos);

II - Habilitação em qualquer área da educação (3,00 pontos);

III – Cursando nível superior na área específica (2,00 pontos);

IV – Cursando nível superior em qualquer área da educação (1,50 pontos);

V – Maior número de horas em cursos de aperfeiçoamento na área da educação nos anos de 2024 e 2025 (1,00 ponto);

4.3. Em caso de empate na classificação final, para qualquer dos cargos, terá preferência o candidato de maior idade, considerada a data da sessão de escolha ou da chamada pública, conforme o caso.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No momento da escolha, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

a) Documento de identificação com foto;

b) Documento comprobatório da habilitação ou escolaridade exigida para o cargo, conforme o caso, inclusive diploma, certificado de conclusão ou comprovante de matrícula e frequência, quando admitido pelo edital.

c) certificados de cursos de aperfeiçoamento realizados nos anos de 2024 e 2025, quando utilizados para fins de pontuação;

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao escolher a vaga, o candidato assume o compromisso de exercer as atribuições do cargo para o qual foi convocado, de acordo com a carga horária escolhida e com as necessidades do serviço público municipal, sujeitando-se às normas legais e administrativas aplicáveis.

6.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.

6.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se apresentar no local de exercício correspondente à vaga escolhida, a fim de iniciar o desempenho de suas atribuições.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. As vagas a serem oferecidas encontram-se discriminadas no Anexo I.

7.2. As vagas disponibilizadas neste edital corresponderão às vagas remanescentes após a distribuição aos profissionais efetivos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal correspondente à vaga em questão, com auxílio da Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município.

Mondaí, 03 de setembro de 2026.

**JULIO CESAR DOTTO**
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

## ANEXO I

**1) Horário e Local das Escolhas:**

Dia 04 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, situada na Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

## QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS ACTs

Data: 04/09/2026

Local: Secretaria de Educação

Horário: 14:00 horas

| CARGO DE PROFESSOR | CARGA HORÁRIA | LOCAL |
|---|---|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 40H – até final do ano letivo | GESSY |

**VAGAS PARA CHAMADA PÚBLICA (PARA CARGOS SEM CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO VIGENTE, COM LISTA DE CLASSIFICADOS ESGOTADA OU EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.)**

| CARGO DE PROFESSOR | CARGA HORÁRIA | LOCAL |
|---|---|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 40H – até final do ano letivo | GESSY |